



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 36, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Ônibus de Transporte Coletivo Municipal a fixarem adesivo de "Como estou dirigindo", contendo o nº de Telefone da Secretaria Municipal de Transportes"

Projeto de Lei nº 60/2017 – autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Processo nº 1532/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam as Empresas de Concessionárias de Transportes Coletivos Municipais obrigados a fixarem em todos os Veículos, adesivos de "Como estou dirigindo?", contendo o nº do Telefone da Secretaria Municipal de Transportes para eventuais reclamações.

Parágrafo Único – O descumprimento do disposto no *caput* do artigo anterior implicará em:

I – multa de 200 (duzentas) UFIR (Unidades Fiscais de Referência) do Município de Itaquaquecetuba;

II – apreensão do veículo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal publicará Decreto fixando os padrões de tamanho, cor e forma das letras da frase "Como estou dirigindo?", de até 60 dias, após a publicação desta Lei.

Art. 3º - Todos os ônibus pertencentes ao Sistema Municipal de Transporte Urbano, que não fixarem a inscrição em conformidade com as exigências desta Lei e do Decreto do Poder Executivo Municipal, até 60 dias após a publicação desta Lei, incorrerão nas penalidades previstas no parágrafo único do artigo 1º.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba²

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 16 de agosto de 2017, 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADEMILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares